# LEI Nº 5.668, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Denomina Rua Alcio Teixeira da Silva e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Alcio Teixeira da Silva, a atual Rua 13, localizada no bairro Ouro Verde, em Formiga/MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de julho de 2021.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

*Originária do Projeto de Lei nº 123/2021, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins.*